



ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



BYORIGINAL  
FEEL EXCLUSIVE

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a  
ByOriginal

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Farimovel, Indústria de Mobiliário LDA com sede na Rua Fernando Silva, nº 1 4580 -357 Cristelo Paredes, representada neste ato por Olga Faria, na qualidade COO, de adiante designada por Farimovel e/ou Segunda Outorgante.

### CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A ByOriginal é uma marca associada à empresa Farimovel, uma indústria de mobiliário com forte presença no mercado nacional e internacional há mais de 30 anos. A ByOriginal é um atelier de Design e Decoração de Interiores que pretende aliar o conceito do design exclusivo à criação de espaços criativos e funcionais



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



**BYORIGINAL**  
FEEL EXCLUSIVE

*[Handwritten signature]*

- d) É livremente celebrado e reciprocamente aceite, por ambas as Contraentes, o presente Protocolo de Cooperação, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e **ByOriginal**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela ByOriginal, através dos meios acima elencados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A ByOriginal compromete-se a:

1. Divulgar os seus serviços por toda a sua rede comercial através dos meios que considere adequados e necessários, nomeadamente através do seu site ou newsletters.
2. Proporcionar a todos os membros da OCC, 20% de desconto em todos os produtos e serviços.
  - Os descontos não são acumuláveis com outras promoções, campanhas e/ou descontos em vigor.
  - Deverá ser efetuada uma marcação prévia obrigatória e sujeita a disponibilidade.
  - A ByOriginal compromete-se a solicitar a cédula profissional de contabilista para identificação dos membros associados e, em caso de dúvida sobre a sua validade, poderá solicitar à OCC declaração comprovativa da situação em que o membro se encontra.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar



**ORDEM  
dos CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



**BYORIGINAL**  
FEEL EXCLUSIVE

confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.

2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

##### OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva  
Laia Franco  
Telefone: 217 999 700  
E-mail: [geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt)  
Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

##### ByOriginal

Dr<sup>a</sup> Olga Faria  
Telefone: 255245650  
E-mail: [geral@byoriginal.pt](mailto:geral@byoriginal.pt)  
Site: [www.byoriginal.pt](http://www.byoriginal.pt)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



BYORIGINAL  
FEEL EXCLUSIVE

da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 11 de março de 2021 composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante